

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 5.821, DE 14 DE ABRIL DE 2.010.

**Dispõe sobre exoneração da Secretária
Municipal da Educação.**

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Inciso VI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Assis e em virtude de sentença condenatória por prática de improbidade administrativa, transitada em julgado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo,

D E C R E T A:

- Art. 1º** - Fica exonerada do cargo de Secretária Municipal da Educação, Ângela de Fátima Canassa das Neves.
- Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de Abril de 2.010.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ SPERA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicado no Departamento de Administração, em 14 de Abril de 2.010.